

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1036/2026

Sumário: Aposentando Ricardo Semedo Cardoso, Enfermeiro Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ricardo Semedo Cardoso, Enfermeiro Assistente III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 050 284,00 (dois milhões e cinquenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 10 350,00 (dez mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 484,00 CVE e as restantes de 4 933,00 CVE.

É revisto o despacho de 18 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 16 de abril de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.